



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## PARECER CONSELHO FISCAL Nº 01/2026

**1. Assunto:** Análise das contas da Unidade Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba- PREVIM do exercício de 2025.

### **2. Identificação dos Conselheiros Fiscais**

**I) DECRETO Nº 1.439, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** (Art. 1º, § 2º, Lei nº 2.117/17):

Marcelo Alves de Freitas, Titular - Certificação Totum CP RPPS CGINVII (10/01/2024 A 10/01/2028). Servidor Ativo.

Enio Mitihiro Kimura, Suplente, Servidor Ativo.

**b) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** (Art. 1º, § 3º, Lei nº 2.117/17):

Sthefane Franco Rosa do Nascimento Titular. Servidora Ativa.

Lucélia Rodrigues dos Santos Alves Suplente. Servidora Ativa.

**c) REPRESENTANTES DO SINDISPAR** (Art. 1º, § 4º, Lei nº 2.117/17):

Marilene de Oliveira Reis Gonçalves Titular. Servidora Ativa.

Rosilita Monteiro de Araujo Rocha Suplente. Servidora Aposentada.

**II) DECRETO Nº 1.518, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**Art. 1º** Fica nomeada para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em substituição à conselheira



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

Marilene de Oliveira Reis Gonçalves, como representante titular do SINDISPAR, Rosilita Monteiro de Araujo Rocha.

**Art. 2º** Fica nomeada para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em substituição à conselheira Rosilita Monteiro de Araujo Rocha, como representante suplente do SINDISPAR, **Mayara Dutra Souza Santos**, servidora ativa.

### 3. Atividades Realizadas

- Resumo das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas.

No ano de 2025 foram realizadas todas as reuniões do Conselho Fiscal conforme a Lei Nº 2.117, DE 28 DE MARÇO DE 2017, inclusive a deliberação sobre o balanço geral de 2024. No entanto, é preciso analisar outros conteúdos dentre os setores do RPPS, como gestão, concessões de aposentadorias e pensões, manutenção e atualização do site do Previm, repasses previdenciários do Ente, Câmara e COMPREV, bem como os investimentos, por exemplo.

Verificou-se que os arquivos dos processos de aposentadorias, contabilidade e todos os outros documentos enviados e recebidos estão muito bem arquivados, sendo que a maioria estão arquivados digitalmente também.

- Análise de relatórios de auditoria independente e pareceres atuariais.

Não foi verificada auditoria independente no ano de 2025.

- Verificação da conformidade com a legislação vigente (Pró-Gestão).

Até o ano de 2025 o PREVIM não aderiu ao Pró-Gestão. No entanto, a Unidade é estruturada e com o corpo de servidores capacitados tem reais condições de aderir ao programa. Apesar disso, há um empecilho que dificulta a adesão devido à taxa de administração que é de 2%. Existe uma dificuldade institucional em relação a mudança da lei no sentido de aumentar o percentual ou o repasse financeiros pelo ente federativo quando a despesa mensal ultrapassa o percentual destinado às despesas



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

administrativas. Entretanto, percebe-se que é a vontade de todos os participantes diretos da Autarquia em aderir.

## 4. Análise Técnica

- **Demonstrações Contábeis:** Verificação de balanços, balancetes e fluxo de caixa.

Foi verificado que as demonstrações contábeis estão em conformidade e refletem os valores reais das contas caixa e equivalente de caixa. Foi explicado que segue a IPC 14, seguindo a recomendação do TCE de usar a instrução.

- **Gestão de Investimentos:** Análise das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR).

Toda movimentação de investimentos e resgates foram elaboradas pela assessoria financeira Crédito & Mercado e publicada no CADPREV. Foram também enviadas ao instituto para preenchimento da origem do crédito ou destino dos resgates. Após assinadas pelos responsáveis, as APRs foram publicadas e no site do PREVIM: <https://previm.ms.gov.br/investimentos/anos/2025/67/aprs> e arquivadas. Cabe ressaltar que as publicações no site estão sem as assinaturas dos responsáveis para evitar fraudes.

O Comitê de investimento se reuniu mensalmente discutindo sobre investimentos. Terminou o ano de 2025 com todos os conselheiros do comitê certificados.

Há uma assessoria financeira (Credito e Mercado) que auxilia, se necessário, na tomada de alguma decisão.

- **Governança:** Avaliação da transparência e documentos de governança.

O instituto mantém suas relações institucionais sempre com ofícios protocolados, mantendo os arquivos bastante organizado no almoxarifado. No entanto, poderiam ser arquivados digitalmente também, proporcionando maior segurança e agilidade na recuperação de algum documento.

O pagamento dos beneficiários e servidores ocorreu sempre no 2º dia útil do mês subsequente, sem atraso.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

O Portal da Transparência está atualizado, o site encontra-se incompleto, mas com acesso fácil ao Portal.

Em 2025 foram suspensos alguns contratos de assessoria para cumprir com o percentual (2º) da taxa de administração. Desta forma, o Instituto possui poucos contratos essenciais à administração.

## 5. Ressalvas/Recomendações (se houver)

- Pontos que necessitam de atenção, melhoria ou correção apontados pelos conselheiros.

O site necessita ser estar com as informações completas, recomendamos que no exercício de 2026 seja dada mais atenção afim de facilitar o acesso aos interessados.

No sentido de melhorar a gestão acredita-se que reuniões dos conselhos do instituto com o representante do governo municipal e da Câmara, preferencialmente, juntamente com seus secretários e assessores melhorariam a celeridade na aprovação de uma lei ou em atender uma solicitação da Autarquia, por exemplo, uma vez que nessas reuniões, os envolvidos compreenderiam um pouco mais sobre a estrutura e funcionamento das responsabilidades do gestor e dos conselhos em cumprir as inúmeras legislações pertinentes aos RPPS.

Alguns conselheiros deveriam dedicar um pouco mais ao RPPS. Comparecer nas reuniões do conselho deliberativo, pontualmente, analisar os balancetes, concessões de aposentadorias, pensões, precatórios, entrar no site para fiscalizar as postagens e sugerir alterações, se necessário.

## 6. Conclusão e Parecer

- O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, recomenda a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do RPPS relativas ao exercício de 2025.

## 7. Encerramento

- Paranaíba/MS, 20 de março de 2026.
- Assinatura de todos os membros do Conselho Fiscal presentes:



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

---

Marcelo Alves de Freitas – Presidente \_\_\_\_\_

Mayara Dutra Souza Santos – Secretária \_\_\_\_\_

Maíza Maciel Domingues Rodrigues – Membro \_\_\_\_\_



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 01/2026 SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2025

Em reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de março de 2026 na sede administrativa do PREVIM, às 08:00h, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e APROVOU COM RESSALVAS o PARECER Nº 01/2026 relativo às contas de gestão do ano de 2025.

Ficou constatado que os elementos constitutivos do PARECER estão em consonância com as exigências estabelecidas pela LEI Nº 2.117, DE 28 DE MARÇO DE 2017, Art. 2º - VII *Encaminhar ao Conselho Administrativo, anualmente, até o mês de março, seu parecer técnico, sobre o relatório do exercício anterior da Diretoria Executiva, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados*; e a Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

O conselho fiscal aprovou o PARECER COM RESSALVAS, entendendo que o RPPS pode melhorar a gestão com algumas ações. Por exemplo: aderir ao Pró-Gestão, promover educação previdenciária e financeira para servidores e beneficiários, realizar em parceria, o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura e da Câmara, estimular a capacitação dos servidores e conselheiros nas áreas de concessões de benefícios, investimentos e contabilidade, por exemplo; realizar audiência pública anualmente para apresentar as contas de gestão e de orçamento; reunir-se com os representantes do ente federativo, do poder legislativo e inclusive, do poder judiciário com mais frequência para estreitar o relacionamento, melhorando a relação, que deveria ser intrínseca entre todos.

Este conselho abrangerá outros setores do RPPS nas próximas análises.

“Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação com ressalvas do PARECER Nº 01/2026 do Conselho Fiscal”.

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Fiscal.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

MARCELO ALVES DE FREITAS – Presidente \_\_\_\_\_

MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS - Secretária \_\_\_\_\_

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES – Membro \_\_\_\_\_